

LEI N° 1395/2008

*Incorpora ao perímetro urbano, para fins de implantação de loteamento, área de terras de propriedade de **José Luiz Rafaelli Marcelino**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

*Art. 1º. Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, a área de terras medindo **5,56,60 hectares**, denominada **Chácara Primavera**, destinada à implantação de loteamento, de propriedade de **José Luiz Rafaelli Marcellino**, objeto da matrícula n° 1.039 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, contendo os seguintes limites, medidas e confrontações: Partindo do marco n° 01, cravado a 137,10 metros; deste ponto segue com uma linha reta e seca com o rumo de 41°59'SE, e com a distância de 339,60 metros, até encontrar o marco n° 02; deste ponto deflete à esquerda com uma linha reta e seca com o rumo de 06°00'NE., e com a distância de 355,40 metros, até encontrar o marco n° 03, deste ponto defletindo à esquerda com o rumo de 30°00'NW., e com uma distância de 70,80 metros até encontrar o marco n° 04, deste ponto defletindo à esquerda com uma linha reta e seca com a distância de 296,50 metros e com o rumo de 58°00'SW, até encontrar o marco n° 1, ponto inicial e final deste encaminhamento.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano 2008.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição n° 3929

De: 27/08/2008

Responsável



ANA CRISTINA R. F. BRESSA

FONE/FAX: (67) 3461-1021

Arquiteta e Urbanista
CREA/MS 10114/D

E-mail: anabressa@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Espécie: **Incorporação no Perímetro Urbano**
Local: **Chácara Primavera – Naviraí MS**
Proprietário: **JOSÉ LUIZ RAFAELLI MARCELINO**
CPF: **032.352.629-20**
Área: **5,5660 há**
Matrícula n°: **1.039**

CONFRONTAÇÕES:

Ao Norte: Área Rural
Ao Leste: Perímetro Urbano
Ao Oeste: Perímetro Urbano

ROTEIRO:

Partindo do Marco M-1, cravado a 137,10 metros; deste segue com rumo de 41°59' SE com distância de 339,60 metros até encontrar o marco M-2, deste ponto deflete à esquerda com rumo de 06°00' NE, com distância de 355,40 metros até encontrar o M-3, deste ponto deflete à esquerda com rumo de 30°00' NW, com distância de 70,80 metros, até encontrar o M-4, deste ponto deflete à esquerda com rumo de 58°00' SW, com distância de 296,50 metros até encontrar o M-1, ponto inicial e final deste roteiro.

Naviraí – MS, 30 de Julho de 2008.


ANA CRISTINA REZENDE F. BRESSA
ARQUITETA
CREA/MS 10114/D

Matrícula
Nº 1.039

Ficha
1

Comarca de Naviraí — Mato Grosso
Anverso

IMÓVEL: Sem denominação, parte da "Fazenda Progresso", com a área de 15,24,60 has, iguais a 6,30 alquies da medida paulista, situado neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso, próximo da Zona urbana dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco nº 1, cravado à margem esquerda do córrego do Toro e daí segue ao rumo 42º40' SE, numa extensão de 476,70 metros, confrontando com João Rigonato, até encontrar o marco nº 2; daí de flete à esquerda ao rumo 5º45' NE, numa extensão de 323,80 metros, até encontrar o marco nº 3; daí ao rumo 0º35' NW, numa extensão de 60,80 metros, até encontrar o marco nº 4; daí ao rumo 9º45' NW, numa extensão de 60,10 metros, até encontrar o marco nº 5; daí ao rumo 16º15' NW, numa extensão de 67,50 metros, até encontrar o marco nº 6; daí ao rumo 24º20' NW, numa extensão de 36,70 metros, até encontrar o marco nº 7; daí ao rumo 27º35' NW, numa extensão de 194,10 metros, até encontrar o marco nº 8, cravado à margem esquerda do córrego do Toro, tendo como divisa do marco nº 2 ao marco nº 8 a estrada que demanda da cidade de Naviraí à de Dourados; do marco nº 8 deflete à esquerda e segue pelo córrego do Toro abaixo, numa extensão de 462,00 metros, até encontrar o marco nº 1, ponto inicial e final do roteiro, Proprietária: Industrial Madeireira São Paulo S. A. - CGC-MF nº 77.747.616/001, com sede em Curitiba, Estado de Santa Catarina, BR-470, Km 16, com escritório em Naviraí - MT., - por aquisição a Moriyoshi Fukuda - CIC 005.220.741, brasileiro naturalizado, viúvo, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no atual cartório do 2º Ofício, livro nº 6, fls. 25/26, em 29 de abril de 1.974. Registro anterior: Matrícula nº 159, deste cartório. Matrícula feita isenta de ônus sobre o imóvel nos termos da autorização do Banco do Brasil de Dourados, datada de 3 de março de 1.976, que fica arquivada em cartório. O desmembramento da área objeto desta matrícula foi autorizado pelo INCRA, conforme autorização nº 012/76, expedida em 14 de julho de 1.976 em Cuiabá. O imóvel matriculado é parte do cadastro no INCRA sob nº 913.138.003.123, em nome de Moriyoshi Fukuda.

Naviraí, 15 de setembro de 1.976.

Lançado pelo Oficial do Registro.

José Damasio de Souza
Oficial do Registro.

continua no verso

Matrícula
Nº 1.039



AV- 1- 1.039 - Em virtude de incorporação da Industrial Madeireira São Paulo S. A. pela Madeireira Brochmann Polis S. A.- CGC nº 83.750.604/001, com sede em Curitiba- SC, à margem da Estrada BR-470, Km 16, procedida em assembléia geral extraordinária realizada em 15 de setembro de 1.974, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, do dia 4 de novembro de 1.974, do qual fica exemplar arquivado em cartório, o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à incorporadora Madeira ra Brochmann Polis S. A. O referido é verdade e dou fé. -

Naviraí, 15 de setembro de 1.976.

Lançado pelo Oficial do Registro

[Assinatura]

Oficial do Registro

AV.2-1.039 - Em virtude da venda da área de 9,68 hectares, iguais a 4,00 alqueires, feita a GABRIEL BERTIPAGLIA, conforme escritura lavrada no cartório do 2º Ofício, desta cidade, livro nº 8, fls. 171/172, de 19/11/76, o remanescente do imóvel matriculado, com 5,56,60 has, iguais a 2,30 alqueires, ficou com os seguintes limites e confrontações: "partindo do marco nº 1, cravado à 137,10 metros; deste ponto segue com uma linha reta e seca com o rumo de 41º59' SE, e com a distância de 339,60 metros, até encontrar o marco nº 2; deste ponto deflete à esquerda com uma linha reta e seca com o rumo de 06º00' NE., e com a distância de 355,40 metros, até encontrar o marco nº 3, deste ponto defletindo à esquerda com o rumo de 30º00' NW., e com uma distância de 70,80 metros até encontrar o marco nº 4, deste ponto defletindo à esquerda com uma linha reta e seca com a distância de 296,50 metros e com o rumo de 58º00' SW, até encontrar o marco nº 1, ponto inicial e final deste encaminhamento", conforme memorial descritivo assinado pelo técnico Gustavo Adolfo Mieres Vega - CREA 67351/Pa.6º RG.-

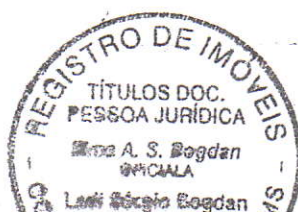
Naviraí, 23 de novembro de 1.976

Lançado pelo Oficial do Registro

[Assinatura]

Oficial do Registro

Continua na Ficha N.º 02



Matrícula
Nº 1.039

Ficha
2

Comarca de Naviraí - Mato Grosso do Sul

Anverso

IMÓVEL: (cont.)

R.3-1.039 - Pela escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 06-N, fls. 150vº/152, em 11 de maio de 1.979, no Cartório do 2º Ofício, desta cidade, Madeireira Brochmann Polis S/A, já qualificada, vendeu o remanescente com a área de 5,56,60 ha, do imóvel matriculado a MARCO ANTONIO DE CASTRO OLYNTHO JUNIOR, menor com 4 anos de idade; ADRIANA VIEIRA OLYNTHO, menor com 03 anos de idade, e HELOISA ELENA VIEIRA OLYNTHO, menor com 02 anos de idade, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pela importância de R\$300.000,00, sem condições. Compareceram à escritura, como anuentes, José Vieira de Góis, portador do CPF. nº 086.667.099-87 e RG. nº 2.202.731-SP, e sua mulher Maria Aparecida Lino Veira, brasileiros, casados, ele pecuarista e ela do lar, residentes nesta cidade, e como usufrutários, Marco Antonio de Castro Olyntho e sua mulher Maria José Vieira Olyntho, brasileiros, casados, ele pecuarista e portador do CPF. nº 516.746.298-34 e RG. nº 3.243.687-SP, e ela do lar, residentes nesta cidade.

Naviraí, 28 de setembro de 1.979

Lançado pelo Oficial do Registro


Oficial do Registro

R.4-1.039 - Protocolo nº 24.102/85 - TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: Marco Antonio de Castro Olyntho Junior, com 11 anos de idade, nascido no dia 14.07.1.974, - portador da Certidão de Nascimento nº 149.305, lavrada às fls. 155 do livro nº 168, do CRC do 2º Subdistrito da Liberdade, São Paulo-Capital; Adriana Vieira Olyntho, com 10 anos de idade, nascida no dia 07.08.1.975, portadora da Certidão de Nascimento nº 328.611, lavrada às fls. 101 do livro nº A-311 do CRC -17º Cartório-São Paulo-Capital e Heloisa Helena Vieira Olyntho, com 08 anos de idade, nascida no dia 24.02.1.977, portadora da Certidão de Nascimento nº 7.104, lavrada às fls. 277vº do livro A-10 do CRC-17º Cartório -São Paulo-Capital, brasileiros, menores impúberes, estudantes, - residentes e domiciliados em Maringá-PR, no ato assistido por seus pais Marco Antonio de Castro Olyntho e Maria José

continua no verso

Matrícula

Nº 1.039



Vieira Olyntho.

ADQUIRENTE: JOSÉ LUIZ RAFAELLI MARCELINO-CI.RG nº 194.812.SC e CIC nº 032.352.629-20, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com Leonor Lurdes Marcelino, brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Dr. Joaquim das Neves Norte, nº 369 nesta cidade.

ANUENTES: Marco Antonio de Castro Olyntho-CI.RG nº 3.243.687-SP e sua mulher Maria José Vieira Olyntho-CI.RG nº 4.642.628-SP, inscritos no CPF sob nº 516.746.298-34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, suinicultor e do lar, residentes e domiciliados em Maringá-PR.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 28, fls. 9/10vº, em 16 de dezembro de 1.985, no Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Cr\$10.000.000 (dez milhões de cruzeiros).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pelo DAR nº 4-0038721-588-41, em 16.12.85, de Exetoria local no valor de Cr\$2.400.000.

Emolumentos: Cr\$630.000 - Tabela "V" Cr\$21.000.

Naviraí, 18 de dezembro de 1.985.

Lançado pelo Oficial do Registro.

José Maurício de Jesus

Oficial do Registro.

=====

Av.5-1.039 - Protocolo nº 38.367/96 - RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação a requerimento do proprietário, datado de 29 de fevereiro de 1.996, para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20%, onde não é permitido o corte raso ou estandeo desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 29 de fevereiro de 1.996.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Luciana de Jesus

Oficiala do Registro.

Continua na Ficha N.º 03



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.039

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Av.6-1.039 - Protocolo nº 47.722/02. Procede-se a esta averbação a requerimento de José Luiz Rafaeli Marcelino, datado de 04 de junho de 2.002, para constar a denominação de sua quota ideal no imóvel matriculado, com 5,56,60 ha, que passará a denominar-se "**CHÁCARA PRIMAVERA**". O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 04 de junho de 2.002.

Lancado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten signature]
Oficiala do Registro.



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 1.039 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

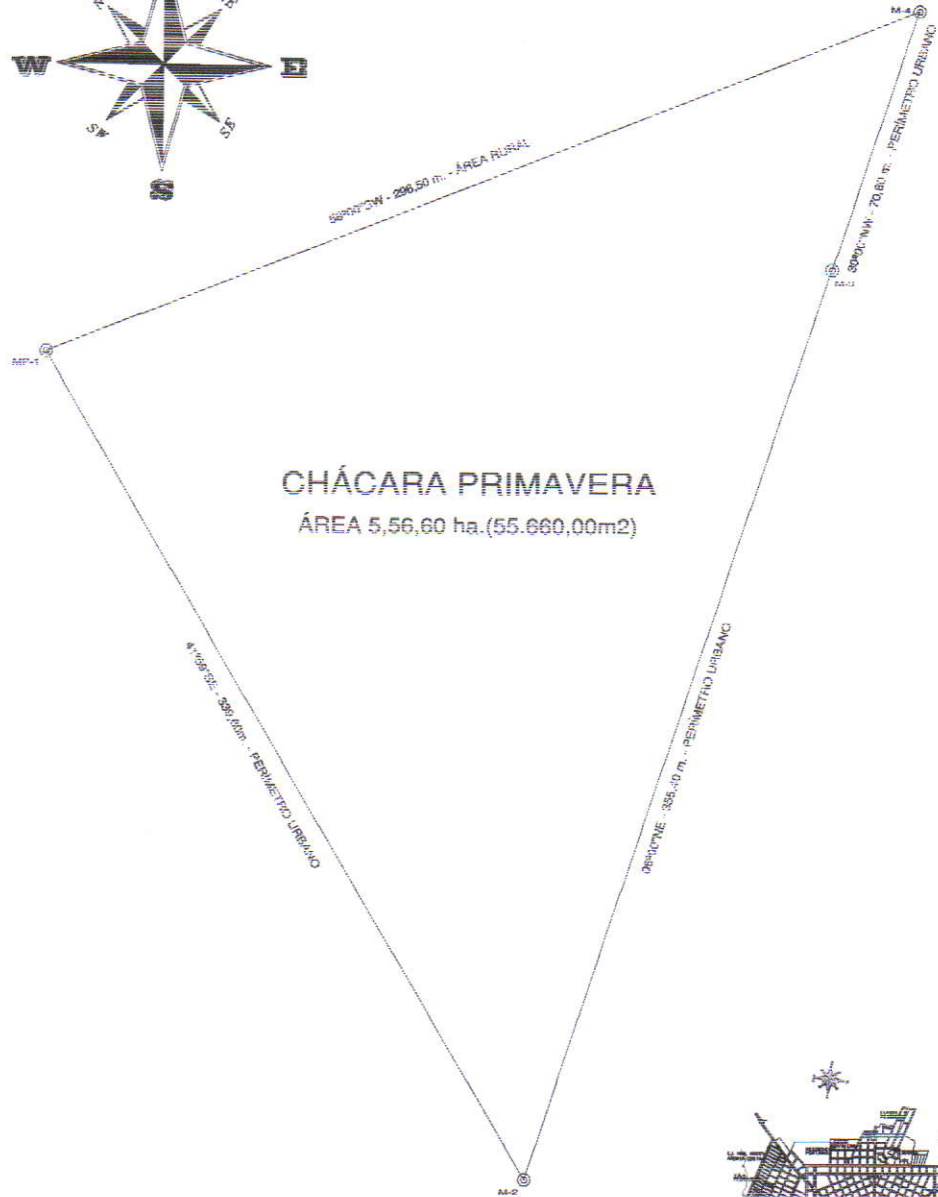
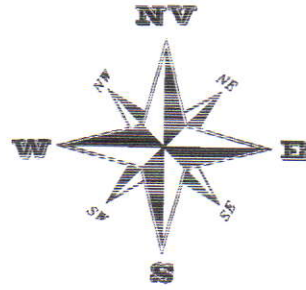
NAVIRAÍ, (MS) 24 dia Julho de 2008

[Handwritten signature]
OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala
Ladi Sérgio Bogdan
Substituto
Gisele D. Gomes dos Santos
Escrevente

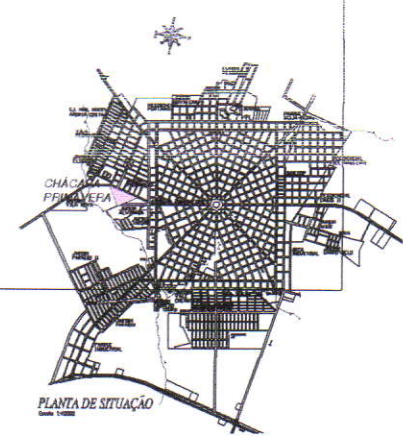
MATRÍCULA:
Nº 1.039

CONTINUA NO VERSO



CHÁCARA PRIMAVERA
 ÁREA 5,56,60 ha. (55.660,00m²)

PLANTA PLANIMÉTRICA
 ESCALA 1:2500



PROJETO DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO			PRANCHA N° ÚNICA		
PROPRIETÁRIO JOSÉ LUIZ RAFAELLI MARCELINO			ÁREA DO TERRENO 55.660,00 m²		
LOCAL CHÁCARA PRIMAVERA		DATA 28/07/2008		ANA CRISTINA BRESSA ARQUITETA CREA/MS 10114/D	
PROPRIETÁRIO CPF - 032.352.629-20		RESP. TÉCNICO ANA CRISTINA BRESSA - ARQUITETA CREA/MS 10114/D			ESCALA INDICADA
					FONE/FAX: 3461-1021